

# **Boletim de Serviço**

**nº 1946, de 17 de dezembro de 2024**

**Secretaria-Geral**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	6
NOMEAÇÃO .....	6
Portaria - SEI nº 2983, de 16 de dezembro de 2024 .....	6
Portaria - SEI nº 2994, de 16 de dezembro de 2024 .....	6
EXONERAÇÃO .....	7
Portaria - SEI nº 2993, de 16 de dezembro de 2024 .....	7
SUBSTITUIÇÃO .....	7
Portaria - SEI nº 2980, de 16 de dezembro de 2024 .....	7
Portaria - SEI nº 2981, de 16 de dezembro de 2024 .....	8
Portaria - SEI nº 2984, de 16 de dezembro de 2024 .....	8
Portaria - SEI nº 2985, de 16 de dezembro de 2024 .....	8
MOVIMENTAÇÃO .....	9
Portaria - SEI nº 2977, de 16 de dezembro de 2024 .....	9
Portaria - SEI nº 2978, de 16 de dezembro de 2024 .....	9
Portaria - SEI nº 2982, de 16 de dezembro de 2024 .....	10
Portaria - SEI nº 2986, de 16 de dezembro de 2024 .....	10
Portaria - SEI nº 2987, de 16 de dezembro de 2024 .....	11
Portaria - SEI nº 2988, de 16 de dezembro de 2024 .....	11
Portaria - SEI nº 2989, de 16 de dezembro de 2024 .....	12
Portaria - SEI nº 2990, de 16 de dezembro de 2024 .....	12
Portaria - SEI nº 2991, de 16 de dezembro de 2024 .....	12
Portaria - SEI nº 2992, de 16 de dezembro de 2024 .....	13
COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGOS .....	13
Portaria - SEI nº 2975, de 16 de dezembro de 2024 .....	13
PROCESSO SELETIVO .....	14
Portaria - SEI nº 2995, de 16 de dezembro de 2024 .....	14
APOSTILAMENTO .....	15
Portaria - SEI nº 2939, de 16 de dezembro de 2024 .....	15
CONSULTORIA JURÍDICA .....	16
REVISTA JURÍDICA DA EBSEH .....	16
Edital nº 007/2024 .....	16
CORREGEDORIA-GERAL .....	16
PRORROGAÇÃO .....	16
Portaria - SEI nº 226, de 3 de dezembro de 2024 .....	16

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**NOMEAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 2983, de 16 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear AMANDA CRISTINA SOARES, matrícula Siape nº 227\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de janeiro de 2025.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2994, de 16 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear GYULIANO RUFINO ANICETO, matrícula Siape nº 304\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2025.

Luciana de Gouvea Viana

## **EXONERAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 2993, de 16 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DAVIDSON ROGERIO DE MEDEIROS FLORENTINO, matrícula Siape nº 144\*\*\*\*, da função gratificada de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2025.

Luciana de Gouvea Viana

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 2980, de 16 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DA PENHA PANSINI, matrícula Siape nº 227\*\*\*\*, substituta da função gratificada de Chefe de Serviço de Pagamento de Pessoal, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Ebserh-Sede, no dia 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2981, de 16 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Designar VITORUGO DE OLIVEIRA MANIQUE, matrícula Siape nº 330\*\*\*\*, substituto da função gratificada de Chefe de Serviço de Pagamento de Pessoal, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Ebserh-Sede, no dia 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2984, de 16 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Designar LETICIA DA SILVA ACUNA ESTEVES, matrícula Siape nº 328\*\*\*\*, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Imprensa e Informação Estratégica 2, do Serviço de Imprensa e Informação Estratégica, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Rede Ebserh, no período de 16 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2985, de 16 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Designar ELIZABETH CAROLINE DE SOUZA, matrícula Siape nº 129\*\*\*\*\*, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 26, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1920, de 17 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1619, de 17 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

## **MOVIMENTAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 2977, de 16 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de RAQUEL MACHADO, matrícula Siape nº 129\*\*\*\*\*, Farmacêutica, da Ebserh - Sede para o Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2025.

Luciana de Gouvea Viana

### **Portaria - SEI nº 2978, de 16 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do

Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de JOICE DA LUZ GARCIA, matrícula Siape nº 337\*\*\*\*, Assistente Administrativo, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2982, de 16 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção, em caráter definitivo, e por interesse da empresa de RAFAEL RULING ESTENICO, matrícula Siape nº 125\*\*\*\*, Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2986, de 16 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de IZABELLY MIRNA DA SILVA PAIXAO SANTOS, matrícula Siape nº 179\*\*\*\*,

Enfermeira, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2987, de 16 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de THIAGO DO VALE LOURENCO, matrícula Siape nº 111\*\*\*\*, Enfermeiro, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2988, de 16 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo, e por interesse da empresa de OLINDA SIMOES DE SA, matrícula Siape nº 336\*\*\*\*, Analista Administrativo - Administração, da Ebserh-Sede para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2989, de 16 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de CLEIDE MONTEIRO ZEMOLIN, matrícula Siape nº 224\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2990, de 16 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção, em caráter definitivo, e por interesse da empresa de NADIA ALESSA VENCAO DE MOURA, matrícula Siape nº 213\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1801, de 28 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1606, de 31 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2991, de 16 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de MARIA CLARA DE LIMA LEAL, matrícula Siape nº 323\*\*\*\*, Assistente Administrativo, da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de janeiro de 2025.

Luciana de Gouvea Viana

#### **Portaria - SEI nº 2992, de 16 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de PAULIANA JOSE DOS ANJOS, matrícula Siape nº 306\*\*\*\*, Técnica em Farmácia, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGOS**

#### **Portaria - SEI nº 2975, de 16 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do

Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Designar as(os) empregadas(os) abaixo relacionadas(os) para compor a Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), que tratará das questões acerca da acumulação de cargos, da contratação de novos empregados/servidores cedidos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima, com as seguintes atribuições: orientação, análise de requerimentos e emissão de parecer.

Membros:

- I. Aline Souza de Barros e Silva, matrícula Siape nº 344\*\*\*\*, Analista Administrativo (Presidente da Comissão);
- II. Sara Kele Ramalho Moreira, matrícula Siape nº 344\*\*\*\*, Enfermeira, membro;
- III. Nathalle Soares Lima, matrícula Siape nº 116\*\*\*\*, Farmacêutica, membro;
- IV. Shaene Mendes de Oliveira Mosso, matrícula Siape nº 344\*\*\*\*, Assistente Administrativo, membro;
- V. Paulo Anselmo Mendes, matrícula Siape nº 344\*\*\*\*, Técnico em Radiologia, membro;
- VI. Natan dos Santos Costa, matrícula Siape nº 344\*\*\*\*, Técnico em Farmácia, membro;
- VII. Jeremias Antunes Gomes Cavalcanti, matrícula Siape nº 123\*\*\*\*, Técnico em Farmácia, membro.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvea Viana

## **PROCESSO SELETIVO**

### **Portaria - SEI nº 2995, de 16 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para a abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS Nº 28/2024 – EBSEH/(HU-UFRR), responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos(as) aprovados(as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- I. Denise Figueiró Mendes, matrícula SIAPE nº 130 \*\*\*\*\*, Gerente Administrativo;
- II. Bárbara Almeida Soares Dias, matrícula SIAPE nº 122\*\*\*\*\*, Gerente de Atenção à Saúde;
- III. Theomar de Sousa Colombo, matrícula SIAPE nº 212\*\*\*\*\*, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;
- IV. Emanuel Cristian Tischer, matrícula SIAPE nº 173 \*\*\*\*\*, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar.

Art. 3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à avaliação curricular de títulos e experiência profissional, providências para realização de perícia médica e o procedimento de hetero-identificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, seleção, julgamento de recursos e divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designados como representantes da Ebserh/Sede, para suporte operacional à Comissão: Lícia Yarly Penha Chaves, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 341\*\*\*\*\*, Luiz Carlos da Silva Filho, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 341\*\*\*\*\* e Priscila Soares Baracho Ramos, Chefe do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal, matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*\*.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvea Viana

## **APOSTILAMENTO**

### **Portaria - SEI nº 2939, de 16 de dezembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional de RAFAEL RULING ESTENICO, para permanência no exercício da função gratificada de Chefe do Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da matrícula SIAPE nº 325\*\*\*\*\*, Assistente Administrativo, para a matrícula SIAPE nº 125\*\*\*\*\*,

Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior, em virtude de convocação no concurso público 01/2023 EBSEH Nacional.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de dezembro 2024.

Luciana de Gouvea Viana

## CONSULTORIA JURÍDICA

### REVISTA JURÍDICA DA EBSEH

**Edital nº 007/2024:** Chamada pública para seleção de artigos científicos e de opinião para o primeiro número do segundo volume da Revista Jurídica da Ebserh.

[Acesse](#) o Edital nº 007/2024

## CORREGEDORIA-GERAL

### PRORROGAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 226, de 3 de dezembro de 2024**

A Corregedora-Geral substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 21, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), inciso VI, com fundamento no art. 34 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos dos comissários designados na Portaria-SEI nº 188 (43231621), de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1902 (43295526), de 11 de outubro de 2024, no Processo Administrativo Sancionador (PAS) sob o nº 23477.025240/2024-00, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI 160 (44785358).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elianna Santana de Souza